SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ
Luciana Machado Cordeiro
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010
Lagoa do Piauí - Piauí
E-mail: oficiounicolagoadopiaui@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** 142**, o seguinte IMÓVEL**: ***Oriundo da matrícula nº 5315, ficha 01, do livro 2 e Código Nacional de Matrícula nº*** **149526.2.0005315-17***: Um lote de terreno situado de frente para o sul na Rua Cotia, s/nº, no Bairro Vila Daniel, zona urbana da Cidade de Lagoa do Piauí-PI, medindo 10 (dez) metros de frente, por 30 (trinta) ditos de fundos, formando uma área de 300m², com os seguintes limites: ao Oeste com Mailton dos Santos Pimentel; ao leste com Alexson Pereira da Costa Carvalho e ao norte com Cleidinar Alves Santos. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DANIEL DE CARVALHO LIMA, autônomo, CPF n°. 047.165.583-04 e RG. n°. 199.490-PI e sua mulher dona MARIA DA PAZ FERREIRA GOMES LIMA, professora, CPF n°. 239.882.153-68 e RG. nº. 481.389-PI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida José Soares da Silva 1440, na cidade de Lagoa do Piauí-PI. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-2622, fls. n° 100 do livro N° 2-F de Registro Geral, em 22.12.1993. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 04 de julho de 2014. (SINAL PÚBLICO) escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em 04/07/2014. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 27 de Março de 2025. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu,(SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 130,82; FERMOJUPI: R$ 26,16; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 1,31; FEAD: R$ 1,31; MP: R$ 10,47; Total: R$ 170,33 O presente ato só terá validade com o Selo:* ***AHO63568 - 65Y2****. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra*

AV. – 1 – MATRÍCULA: 142 Protocolo: 161 de 27/03/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-1-5315- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro n°. 36, fls., 193, em 02.07.2014, o imóvel constante na presente matricula foi adquirido pelo Sr. ALEXSON PEREIRA DA COSTA CARVALHO, brasileiro, solteiro, estudante, RG. n°. 2.755.749-PI e CPF n°. 032.318.093-04, residente e domiciliado na Rua Columbia 3031, Bairro São Francisco -Teresina-PI, por compra feita a Francisco Daniel de Carvalho Lima e sua mulher dona Maria da Paz Ferreira Gomes Lima, acima qualificados. Valor R$. 5.000,00(cinco mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MF6RZ-YW5YX-ERGRH-RRLMY.

exibiu as certidões negativas municipal, trabalhista e ART do CREA. referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 04 de julho de 2014. (SINAL PÚBLICO). Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 06/01/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 27 de Março de 2025. Eu,*(SINAL PÚBLICO),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,93; MP: R$ 7,42; FMADPEP: R$ 0,93; Total: R$ 120,79 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHO63569 - ZKBC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 2 – MATRÍCULA: 142 Protocolo: 161 de 27/03/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-2-5315- Nos termos do contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e alienação Finducíaria- Programa Carta de Crédito IndividualFGTS- Programa Minha casa, Minha Vida, 17.09.2014, imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Sr. FRANCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, nascido(a) em 01/09/1991, vendedora, portador da carteira de identidade RG nº 3003038, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI, do CPF nº 040.885.793-56, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Carvalho de Melo Filho, 320, Parque Vaquejador em Demerval Lobão-PI. Por compra feita ALEXSON PEREIRA DA COSTA CARVALHO, brasileiro, nascido(a) em 08.08.1989, operador de telemarketing, portador do RG. nº. 2.755.749-PI e CPF n°. 032.318.09304, solteiro, residente e domiciliado na Rua Columbia, 3031, São Francisco em Teresina-PI. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes ³/4, em Brasilia-DF, representada por seu procurador SERGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS, brasileiro, casado, economiário, RG n° 1.190.646- PI e do CPF n° ° 433.495.603-34, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 02° Tabelionato de notas e Protesto, de Brasilia -DF, substabelecimento lavrado ás folhas 151/151/V do livro 765, 10/12/2012 no 02° oficio de Notas de Teresina -PI, em doravante designada CAIXA. 1Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: devedor: Francineide da Silva Nascimento, comprovada R$ 791,27, não comprovada R$ 308,73. 2- Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação- FGHAB. Devedor Francineide da Silva Nascimento, percentual 100,00. B- Destinação dos Recursos objeto deste contrato. 1- O somatório dos valores abaixo destinam-se aquisição do terreno e construção do imóvel residencial localizado na Rua Cotia, 120, QD 08, Vila Daniel, Lagoa devedores/ fiduciantes e do de Piauí-PI, destinado á moradia dos seus familiares, que será pago em conformidade com o disposto na clausula Quarta deste instrumento.1- 1- Terreno + construção (obras): Valor do financiamento: R$ 32.377,93. Valor do desconto FGTS/ União: R$ 17.960,00. Valor da conta vinculada do FGTS: R$ 0,00. Valor de Recursos próprios: R$ 618,84. Total: R$ 50.956,77. 1.2- Valor de compra e venda do terreno: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MF6RZ-YW5YX-ERGRH-RRLMY.

Valor de financiamento do terreno: R$ 11.000,00 (onze mil reais). C-Mutuo/resgate/prestações/datas/demais/valores/condições. 1-origem dos recursos: FGTS/União. 2-Valor da operação: R$ 50.337,93. Desconto: 17.960,00.4-Valor da divida: R$ 32.377,93. 3- 5-Valor de garantia: R$ 55.419,00. 6- Sistema de amortização: SAC- Sistema de amortização constante- 7- prazos amortização: 360. (%) nominal 5.0000, em meses de construção: 5. De renegociação:0. De Efetiva 5.1161. 8- 9- taxa anual de juros Encargo inicial Prestação (a+j): R$ 224,84. Taxa de Administração: R$.0,00. FGHAB R$ 4,49. TOTAL R$ 229,33. 10- vencimento do primeiro encargo mensal: 17/10/2014. 11- época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima Primeira. 12- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação DÉBITO EM CONTA CORRENTE. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão – PI, 16 de setembro de 2014. (SINAL PÚBLICO). Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 06/01/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 27 de Março de 2025. Eu,*(SINAL PÚBLICO),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 7,42; FEAD: R$ 0,93; FMADPEP: R$ 0,93; Total: R$ 120,79 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHO63570 - 8YRP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 3 – MATRÍCULA: 142 Protocolo: 161 de 27/03/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto: AV-3-5315- Nos termos da petição de averbação da Sra. FRANCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO, datada de 17/12/2014, Fica averbada no terreno acima, a Rua Cotia, Q-D-08, n° 120, na cidade de Lagoa do Piauí-PI; a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, e 01 (um) hall, com 45,50m² de área construída, conforme descrito nos moldes da planta apresentada neste Cartório. Ano de construção 2014. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 17 de dezembro de 2014. (SINAL PÚBLICO). Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 06/01/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 27 de Março de 2025. Eu,*(SINAL PÚBLICO),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 7,42; FMADPEP: R$ 0,93; FEAD: R$ 0,93; Total: R$ 120,79 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHO63571 - IFMK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 4 – MATRÍCULA:142: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 10/08/2026 com Código de validação: Z4V6N-9NDSS-DBNF2-4FPAS e link direto de validação deste documento: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z4V6N-9NDSS-DBNF2-4FPAS, firmado pela: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MF6RZ-YW5YX-ERGRH-RRLMY.

Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM ITBI, com o n° 049/2024, expedida em 27/11/2024, A aceitação deste certificado está condicionada à verificação, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de: R$ 302,28 (trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), pago em 27/11/2024**.** Procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 60.457,67 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MF6RZ-YW5YX-ERGRH-RRLMY.

fiduciante: FRANCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO, CPF N° 040.885.793-56, de que trata a Matrícula n° 142, apos ter Sido intimada no Termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. **Documentos apresentados**: Documento de Arrecadação Municipal – DAM ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; Cadeia de Procuração; GCI – GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; Certidão de Decurso do Prazo em nome da Devedora, Requerimento Consolidação e Cancelamento da CGI. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 11 de Setembro de 2026. Eu, *(SINAL PÚBLICO)*, Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R$ 328,55; FERMOJUPI: R$ 65,70; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 26,29; FMADPEP: R$ 3,28; FEAD: R$ 3,28; Total: R$ 427,62 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKC69436 - V8RW, AKC69437 - JLT5**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tiago dos Santos de Oliveira, Escrevente Autorizado a digitei. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; FMADPEP: R$ 0,40; Total: R$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AKC69438 - 4HZ7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Lagoa do Piauí, 11 de Setembro de 2026.

Tiago dos Santos de Oliveira

Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AKC69438 - 4HZ7

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MF6RZ-YW5YX-ERGRH-RRLMY.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MF6RZ-YW5YX-ERGRH-RRLMY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Machado Cordeiro (CPF ***.854.867-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/MF6RZ-YW5YX-ERGRH-RRLMY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MF6RZ-YW5YX-ERGRH-RRLMY.